



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES Nº 02/2019

(agosto a outubro de 2019)

O presente Relatório sintetiza as atividades da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) no período de agosto a outubro de 2019, em conformidade com o previsto no parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995.

1. Membros, equipe e situação da CEMDP na estrutura do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH

Colegiado CEMDP

Presidência:

Marco Vinícius Pereira de Carvalho

Conselho:

Diva Soares Santana - Representante de familiares de mortos e desaparecidos políticos;

Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro - Representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;

Ivan Cláudio Garcia Marx - Representante do Ministério Público Federal (MPF);

Vera Sílvia Facciola Paiva - Representante da sociedade civil;

Vital Lima Santos - Representante do Ministério da Defesa;

Weslei Antônio Maretti - Representante da sociedade civil.

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), instituída pela Lei 9.140/1995, nos termos do Decreto de Estrutura nº 9.673/2019, está vinculada à estrutura da Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio da Coordenação-Geral de Direito à Memória e Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CGMDP).

Equipe da Coordenação-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CGMDP)	
Luciana Peres	Coordenadora-Geral
Juliana Amoretti	Servidora - Analista em Ciência e Tecnologia
Teresa Labrunie	Servidora – Analista Técnica de Políticas Sociais
Inajara Maria Oliveira	Servidora – Analista Técnica de Políticas Sociais



Jacqueline da Silva	Prestadora
Cristiane Cruz	Prestadora
Keyla Souza	Prestadora

Contatos CGMDP:

E-mail: desaparecidospoliticos@mdh.gov.br

Telefone: 2027-3820

2. Realização de reuniões do colegiado da CEMDP

No período, foram realizadas a 2ª Reunião Extraordinária e a 81ª Reunião Ordinária da CEMDP.

- **2ª Reunião Extraordinária da CEMDP**

A CEMDP reuniu-se extraordinariamente em 08 de agosto de 2019, com a presença do Presidente da CEMDP, Marco Vinícius Pereira de Carvalho; dos conselheiros Ivan Cláudio Garcia Marx, Vital Lima Santos, Weslei Antônio Maretti, Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro (via Skype), Diva Soares Santana (via Skype) e Vera Silvia Facciolla Paiva (via Skype); da Coordenadora-Geral da CGMDP, Luciana Peres (via Skype); e das servidoras da CGMDP Juliana Amoretti e Teresa Labrunie.

A reunião foi convocada com o objetivo principal de apresentar os quatro novos membros do colegiado, nomeados por meio de Decreto de 31 de julho de 2019: o Presidente Marco Vinícius Pereira de Carvalho e os conselheiros Vital Lima Santos, Weslei Antônio Maretti e Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro. Na ocasião, foi discutido o fluxo de trabalho da CEMDP e sua interlocução com a CGMDP, além de ter sido analisada e deliberada a agenda de atividades prevista para o mês de agosto.

- **81ª Reunião Ordinária da CEMDP**

A 81ª Reunião Ordinária da CEMDP ocorreu em 02 de setembro de 2019, em Brasília, com a presença de todos os membros da CEMDP, da equipe da CGMDP e do Coordenador Científico da CEMDP, Dr. Samuel Teixeira Ferreira.



A reunião foi aberta com apresentação do Coordenador Científico da CEMDP sobre os trabalhos realizados até o momento pelo então Grupo de Trabalho Perus, com a finalidade de nivelar o conhecimento dos conselheiros sobre o tema. Na reunião, foi discutida proposta de adoção de novo Regimento Interno da CEMDP, por meio da publicação da Resolução nº 4 CEMDP. A minuta de Resolução inclui, dentre outras inovações, a criação de súmulas administrativas, que conferirão agilidade à análise e deliberação sobre requerimentos apresentados por familiares de mortos e desaparecidos políticos. Com relação às atividades de buscas por desaparecidos políticos na região do Araguaia, foi abordada a destinação a ser dada aos 28 remanescentes ósseos coletados pelo Grupo de Trabalho Araguaia. A CEMDP pretende oferecer apoio para que as amostras sejam analisadas pelo laboratório da *International Commission on Missing Persons – ICMP*, assim como tem sido feito com o material biológico coletado em Perus. Para tanto, foi deliberada a solicitação de laudo técnico-científico sobre a viabilidade do envio das amostras à instituição.

3. Análise dos remanescentes ósseos exumados do Cemitério Dom Bosco, especialmente de sua Vala Clandestina, localizado no bairro de Perus, em São Paulo, com vistas à identificação de mortos e desaparecidos políticos assim reconhecidos pela Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995

O então Grupo de Trabalho Perus (GTP) abarca a conjugação de esforços entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo (SMDHC/SP), o Centro de Arqueologia e Antropologia Forense da Universidade Federal de São Paulo (CAAF/Unifesp) e a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio de Acordos de Cooperação Técnica – ACT (2014 e 2018), para criar grupo (por meio de portaria ministerial MMFDH) que se destinasse a proceder à análise de restos mortais exumados do Cemitério Dom Bosco, especialmente de sua Vala Clandestina, localizado no bairro de Perus, em São Paulo, com vistas à identificação de mortos e desaparecidos políticos, assim reconhecidos pela Lei nº 9.140/95, conforme acordo homologado pelo Gabinete de Conciliação da Seção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo/SP, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0000063-68.2017.4.03.6900, acerca da identificação das ossadas de Perus.



O trabalho pericial do GTP é realizado na sede do CAAF/Unifesp por uma equipe de peritas fixas e de peritos rotativos. As peritas fixas foram contratadas por meio do convênio nº 813774, vigente até 31 de julho de 2020. O convênio está atualmente em aditamento, a fim de que mais recursos sejam disponibilizados para garantir a renovação dos contratos com as peritas até o término do termo.

Além das quatro peritas que vem trabalhando no GTP, está em curso a seleção de outros seis profissionais que trabalharão de forma continuada, por meio da publicação de 4 editais para contratação de consultores no âmbito do projeto de cooperação internacional PNUD BRA 15/006. A equipe passará a contar com um novo perito forense *ante mortem*, três novos peritos forenses *post mortem*, um perito para coleta de amostras de remanescentes ósseos e apoio aos trabalhos *post mortem* e um perito para apoio às atividades *post mortem* e registro fotográfico. Os profissionais a serem contratados serão treinados pela atual equipe do GTP.

Com relação aos peritos rotativos, o MMFDH vem mantendo seu compromisso de custear as passagens e diárias para que possam ir ao CAAF trabalhar de forma voluntária no GTP.

Até 1º de novembro de 2019, todas as 1049 caixas que armazenavam os remanescentes ósseos exumados do Cemitério Dom Bosco haviam sido abertas e limpas, 1035 dessas tiveram seu conteúdo analisado e 750 casos foram amostrados para análises genéticas.

Para analisar geneticamente as amostras de restos mortais e de referência (amostras de familiares) com a finalidade de identificar pessoas desaparecidas, o MMFDH assinou Carta Acordo, no âmbito do projeto de cooperação internacional PNUD BRA 15/006, em agosto de 2017, junto à *International Commission on Missing Persons (ICMP)*, organização internacional independente e especializada em identificação humana. A meta estipulada no documento era o envio de 750 amostras ao laboratório internacional da entidade parceira. Esse quantitativo foi alcançado em julho de 2019. Considerando a necessidade de realização de novas análises, tanto no âmbito do GTP, quanto em outras atividades da CEMDP, está atualmente em negociação aditamento da Carta Acordo, bem como visita técnica *in loco* em dezembro de 2019.

Dentre o material de análise objeto do GTP, observa-se a existência de caixas misturadas que acondicionaram remanescentes de mais de um indivíduo. A questão de como proceder à



análise genética nestes casos é objeto de discussão técnico-científica que antecede a conclusão dos trabalhos do GTP e da qual depende o aditamento da Carta Acordo.

Considerando o GTP ter sido constituído em cumprimento de acordo judicialmente homologado, são realizadas Audiências de Conciliação periódicas com a finalidade de monitorar suas atividades. A última audiência de conciliação ocorreu em 30 de agosto de 2019. Na ocasião, estiveram presentes cinco dos sete conselheiros da CEMDP, além da equipe do MMFDH. A próxima audiência está prevista para dia 18 de novembro de 2019.

Com a finalidade de atender demandas de familiares de desaparecidos políticos e ouvi-los a respeito da definição dos encaminhamentos a serem dados aos remanescentes ósseos analisados pelo GTP que não foram identificados, foi realizada reunião dos integrantes do então GTP com representantes dos familiares, em São Paulo, no Centro de Arqueologia e Antropologia Forense, CAAF, em 16 de agosto de 2019, conforme solicitado no âmbito das audiências de conciliação supracitadas. O Presidente da CEMDP, a Coordenadora-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à CEMDP, bem como o Coordenador Científico da CEMDP participaram da reunião.

No âmbito técnico-administrativo, o MMFDH está trabalhando, junto à UNIFESP, no aditivo do Termo de Execução Descentralizada, cuja vigência atual é 31 de dezembro de 2019, a fim de ampliá-la por mais um ano e de adicionar o montante de R\$200.000,00 que vem sendo anualmente transferido à UNIFESP, para custeio e manutenção do CAAF, tal como previsto no acordo judicialmente homologado que regulamenta o GTP.

4. Busca por desaparecidos políticos no Araguaia

Considerando a extinção do Grupo de Trabalho Araguaia, por força do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, a CEMDP tem avaliado a viabilidade de apoiar a União na conclusão das análises dos 28 remanescentes ósseos coletados por aquele grupo ao longo das suas atividades. Para tanto, a CEMDP está atualmente empreendendo tratativas para envio dos remanescentes ósseos para análise da *International Commission on Missing Persons – ICMP*, por meio do aditamento supramencionado da Carta Acordo vigente no âmbito do Projeto PNUD BRA 15/006.



A partir da referida análise, será possível aferir a viabilidade técnica de identificação de remanescentes ósseos enterrados na região, já que se tem notícia de que as condições do solo no Araguaia são especialmente corrosivas.

Nesse sentido, além de contribuir com a conclusão dos trabalhos de identificação realizados nas amostras biológicas que resultaram da ação do GTA, com possibilidade de identificação de pessoas desaparecidas no Araguaia, a referida análise poderá orientar as decisões futuras da CEMDP com relação à atuação na região, evitando dispêndio de recurso público com buscas que não apresentarão os resultados esperados.

5. Busca por desaparecidos políticos no Rio de Janeiro

A CEMDP está analisando a possibilidade de realização de diligências prévias com vistas à verificação da viabilidade técnica da realização de análises periciais na área dos dois fornos da Usina Cambayba, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

A demanda surgiu a partir de Ação Civil Pública movida em face da União, autuada sob o nº 5005089-74.2019.4.02.5103. A ação baseou-se no procedimento investigatório criminal nº 1.30.002.000105/2012-04, instaurado para apurar fatos relatados por Cláudio Antonio Guerra, ex-delegado do Departamento de Ordem Política e Social – DOPS, que afirmou ter recolhido no imóvel conhecido como Casa da Morte, em Petrópolis/RJ, e no Destacamento de Operações de Informação e Centro de Operações de Defesa Interna¹ (DOI-CODI), no Rio de Janeiro/RJ, os corpos de 12 pessoas, levando-os para o Município de Campos dos Goytacazes/RJ, onde foram incinerados nos fornos da Usina Cambayba.

Em reunião realizada com a Juíza de Direito da 02ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, onde corre a ação supramencionada, em 30 de setembro de 2019, o Presidente da CEMDP propôs a realização de missão da CEMDP de reconhecimento e avaliação do local, sob coordenação do perito médico-legista e geneticista forense, Dr. Samuel Teixeira Ferreira, coordenador científico da CEMDP e Diretor do Instituto de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal. O objetivo da visita é avaliar a viabilidade técnica de se realizar análise pericial a fim de “verificar eventual existência de ossadas, elementos ósseos ou qualquer outro elemento humano para exames de DNA e verificação de compatibilização genética com os



familiares dos desaparecidos” supostamente incinerados no local, tal como demandado pelo Ministério Público Federal, na referida ação.

6. Sistematização dos processos instaurados na CEMDP desde sua criação

A CEMDP, com apoio da equipe da CGMDP, reorganizou seu acervo documental, em especial os processos relacionados aos casos individuais analisados desde a sua criação em 1995.

Com as diversas mudanças ocorridas na gestão documental da CGMDP ao longo dos anos, observou-se que nem todos os processos instaurados pela CEMDP estavam devidamente inseridos e sistematizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), atualmente utilizado para tramitação processual no MMFDH.

Quando da instauração da CEMDP, após a Lei nº 9.140/95, os processos eram tramitados em meio físico e ficavam armazenados em armários na sala da CGMDP ou no arquivo do Ministério. Ao final de 2005, por força do Decreto nº 5.584, de 18 de novembro de 2005, todos os arquivos que existiam em meio físico na CGMDP e em outras áreas do Ministério foram recolhidos ao Arquivo Nacional. A partir de 01 de julho de 2015, quando foi instaurada a primeira versão do SEI (sei.sdh.gov.br), os processos que restavam na CGMDP foram digitalizados e incluídos no sistema. Em dezembro de 2016, após reforma ministerial, os processos digitais foram migrados para o SEI do Ministério da Justiça (sei.mj.gov.br). Em novembro de 2017, a base de dados foi migrada de volta para o antigo SEI, que passou a ser acessado como sei.mdh.gov.br. A cada mudança no sistema de gestão documental, é possível que processos tenham deixado de ser transferidos e arquivos digitais tenham sido corrompidos. Esse cenário gerou insegurança jurídica para a CEMDP e incertezas sobre o atual estágio de implementação da função para a qual foi criada. Acarretou, portanto, a necessidade de realizar levantamento, com a consulta de diferentes fontes, para reconstituição do acervo da CEMDP, com todos os processos devidamente digitalizados e inseridos em uma base única (o SEI/MDH).

Com efeito, o bloco que reúne os procedimentos relacionados aos casos individuais abertos pela CEMDP passou de cerca de 270 processos inicialmente existentes para 513 processos atualmente disponíveis no SEI/MDH. Outros 15 processos estão em fase de saneamento pela CGMDP. No momento, está sendo finalizada a análise da situação geral de



cada processo, a fim de que a CEMDP possa tomar as medidas necessárias para encaminhar aqueles que tenham demandas em aberto.

A ação de gestão documental tem a finalidade central de verificar a existência e sanar qualquer pendência com relação a requerimentos lastreados na Lei nº 9.140/95, apresentados por familiares de mortos e desaparecidos políticos, que eventualmente não tiverem recebido resposta.

7. Reunião de Altas Autoridades para Direitos Humanos do Mercosul e Estados Associados - XXXIV RAADH

A Reunião de Altas Autoridades para Direitos Humanos do Mercosul e Estados Associados - XXXIV RAADH realizar-se-á entre 26 e 29 de novembro, em Brasília, sob a presidência *pro tempore* do Brasil. A reunião acontece semestralmente e conta com a participação de representantes do alto escalão dos governos dos países que compõem o bloco.

As discussões dos temas na RAADH se dão por meio de nove comissões permanentes especializadas que atuam sob o mandato definido pelas Altas Autoridades:

- Comissão Permanente Memória, Verdade e Justiça;
- Comissão Permanente Iniciativa Niñ@sur;
- Comissão Permanente Educação e Cultura em Direitos Humanos;
- Comissão Permanente Discriminação, Racismo e Xenofobia;
- Comissão Permanente sobre Pessoas com Deficiência;
- Comissão Permanente Idosos;
- Comissão Permanente LGBTI;
- Comissão Permanente Gênero e Direitos Humanos das Mulheres;
- Comissão Permanente Comunicação em Direitos Humanos.

A Comissão Permanente Memória, Verdade e Justiça (CPMVJ) foi instituída em 2009 com o objetivo de consolidar a cooperação regional nas políticas de violações de direitos humanos, cooperando no tema relacionado à justiça de transição, e políticas de memória, verdade e reparação, e para, através da união dos esforços, identificar restos mortais de vítimas de desaparecimento forçado.



Pela primeira vez, a CEMDP participará da RAADH, na pessoa do seu Presidente, na qualidade de representante do Estado brasileiro, que conduzirá os trabalhos na CPMVJ da XXXIV RAADH.

8. Reunião da CEMDP com o Presidente da República

Membros da CEMDP, juntamente com a Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damara Alves, foram recebidos pelo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, no Palácio do Planalto, em 23 de agosto de 2019. Na ocasião, foram tratados temas relacionados às atividades da CEMDP e foi reafirmado o compromisso com a continuidade dos trabalhos desenvolvidos, para que a CEMDP possa concluí-los, cumprindo a sua função legal.

Brasília, 12 de novembro de 2019.